



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.248, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora BIANCA DE FREITAS LINHARES, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, no período de 25 a 29 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do “9º Congresso Latino-Americano de Ciencia Política”, da ALACIP, em Montevideú/Uruguai, conforme Processo nº 23110.004919/2017-87.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal', written in a cursive style.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

